

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 22.561/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 003/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando o parecer conclusivo da Junta Médica Oficial do Município;

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa ao Servidor Sr. Sérgio José da Silva.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos e o retorno imediato do servidor Sr. **Sérgio José da Silva** às atividades em lotação a ser determinada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 11 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 22.562/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a partir de 15/07/24, a servidora **Fernanda Juliana da Silva**, matrícula 24461, para responder interinamente pela **Chefia de Políticas da Sustentabilidade**, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em substituição à servidora Fernanda Christina Barbosa Araújo, por motivo de afastamento para licença maternidade, iniciado em 03/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.563/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato referente ao processo licitatório nº 171/2024, Concorrência nº 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA MUNICIPAL NO POVOADO DE MATINHA**, com a empresa VECCI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 53.275.036/0001-44:

- André Lara Amaral – Gestor
- João Batista Lopes de Abreu – Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.564/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006638/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jasmita Dolores Caffaro**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 15039, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 12/08/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.565/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006561/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Vanessa Cândida Ribeiro**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.408, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05/08/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.566/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006569/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Regina de Jesus Silva Barros**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 20.998, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05/08/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



Institui Comissão Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 6.812/2022, que estrutura a Guarda Civil Municipal de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Específica para estudo e elaboração do Estatuto e do Código de Ética para a Guarda Civil Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

Representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública
- Eugênio Paulino Faria Santos

Representante da Diretoria de Recursos Humanos
- Bruno Santos

Representantes da Guarda Civil Municipal
- João Evangelista Delfino - Comandante da GCM
- Cristiano Alves da Silva Júnior
- Max Emiliano Lopes
- Lucas Costa Rodrigues
- Gustavo Henrique Carmo de Carvalho
- Sérgio Cáfaró Júnior

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.417/2024.

Pará de Minas, 15 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 22.568/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 005/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando o parecer conclusivo da Junta Médica Oficial do Município;

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Servidora Sra. Cláudia Helena Silva.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 15 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 22.569/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato referente ao processo licitatório n.º 192/2024, Concorrência n.º 008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO, com a empresa VECCI CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 53.275.036/0001-44.

Gestor: André Lara Amaral

Fiscal: João Batista Lopes de Abreu

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 16 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.570/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0006757/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marisa Moreira de Oliveira**, matrícula 25410, do cargo efetivo de **Auxiliar de Biblioteca**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.571/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato referente ao processo licitatório n.º 18/2024, PRG nº 012/2024, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO COMUNS E INFECTANTES.

GESTORES:

- Marilene Patrícia Lopes
- Thiago Santos Oliveira
- Cíntia da Silva Soares
- Elisângela Geralda dos Santos Silva
- Adriana Silva Naime Moura
- Sérgio Claret Araújo
- Graciele Germana Oliveira Carvalho
- Juliana Magela da Silva Nunes
- Alexandre Moreno Valverde Amorim
- Andreia de Souza Reis Oliveira

FISCAIS:

- Michelle Laila Rodrigues
- Silenir Maria de Oliveira Parreiras
- Miguel Henrique de Paula Marinho
- Poliana Carolina Maia
- Emanuel Geraldo Alves Pinto
- Sandra Helena Araújo Ferreira



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

99

- João Aparecido Américo
- Pedro Gottschalg Duarte
- Juliana Aparecida de Souza
- Alex Vagner Costa da Silva

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 16 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.572/2024

*Designa servidora como responsável pela
Unidade Municipal de Cadastramento
(UMC/INCRA) no município.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a servidora **Jéssica Rodrigues Bueno Moreira**, matrícula nº 25.529, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento no município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.573/2024

Dispõe sobre a abertura, instrução e apuração do Processo Administrativo Sancionatório nº 126/2024.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Sr. Eugênio Paulino Faria Santos, Sra. Luciana Oliveira Melgaço Martins e Sr. Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a Sra. Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.402.979/0001-12, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 c/c as condicionantes sancionatórias do Contrato nº 0094/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 034/2023.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 22.574/2024

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 004/2024, e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art. 20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre “ A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPs”;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 004/2024, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Universo Ação e Desenvolvimento, que tem por objeto a realização do evento “**26º Forró do Pará 2024**”.

Parágrafo Único – Caberá à comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:

- I - Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- II – Um representante do Conselho Municipal de Política Cultural;
- III - Um representante a ser designado pela OSCIP.

Art. 3º – Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

- I – Representantes do Poder Executivo
 - Reinaldo Antônio Ferreira - Presidente
 - Sandra Helena de Araújo Ferreira
- II – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural
 - Isabel Cristina Oliveira Faria Campos



II – Representante da OSCIP
Jeffersson Guilherme Lamounier Pinto

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:

- I – relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;
- II – demonstrativo integral de receitas e despesas;
- III – comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

Art. 6º – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

Art. 7º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

Art. 8º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.575/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o Memorando nº 173/2024 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Claudete de Oliveira Santos**, do cargo comissionado de **Chefe de Apoio Pedagógico**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.576/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006667/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cíntia Bezerra Lopes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 23.670, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.577/2024

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0006254/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Lúcia Barbosa dos Santos**, matrícula 22030, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação, a partir de 03/07/2024.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/07/2024.

Pará de Minas, 23 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.578/2024

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 0006925/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de Técnico em Administração, em que foi investido o servidor **Gustavo Henrique de Lima**, matrícula 22020, portador do CPF nº 133.936.646-03, em virtude de sua aprovação em cargo inacumulável de ATB – Assistente Técnico de Educação Básica, na Secretaria Estadual de Educação, a partir de 01/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.579/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007024/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Sirlene Grazielle Martins Pereira**, matrícula nº 19879, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2024.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.580/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007007/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Geovane Pereira Gomes**, do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de julho de 2024.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.581/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007014/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Geisiane de Jesus Ribeiro**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19695, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.582/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006981/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Caroline Ribeiro Sterk**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 20034, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.583/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006827/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Vanessa Aparecida da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.406, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.584/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006939/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lucilene Galvão Amaral**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 20.992, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.585/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006928/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Vanessa Barbosa de Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, matrícula 12987, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.586/2024

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0006261/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Aline Cristiane Rodrigues dos Santos**, matrícula 19941, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Serviço Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2024.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.587/2024

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006822/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Nara Mendonça da Fonseca**, matrícula 19616, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotado na Secretaria M. de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.588/2024

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 0007091/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de Técnico em Informática, em que foi investido o servidor **Adriano Magalhães Queiroga**, matrícula 20353, portador do CPF nº 028.431.256-85, em virtude de sua aprovação em cargo inacumulável de Analista de Informática, da Câmara Municipal de Pará de Minas, a partir de 01/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.589/2024_

Nomeia membros para o
Conselho Municipal de
Políticas Públicas da Juventude.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Nº 5.640/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude – Gestão 2024- 2026:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

18ª Subseção da OAB/MG –Pará de Minas

Titular: Pedro Assis Henrique Pereira

Suplente: Leticia aparecida Alves Campos

**Confraria de Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de
Pará de Minas – FAPAM**

Titular: Amanda Aparecida Maia Silva

Suplente: Ada Isabela Duarte

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE

Titular: Raila Samanta Ursine Correa

Suplente: Ana Cristina Marinho

Instituto Casa Padre Libério - CPL

Titular: Paulo Henrique Morato

Suplente: Carlos Eduardo dos Santos Silva

Rede Cidadã

Titular: Leticia de Oliveira Costa

Suplente: Jefferson Willian da Silva Santos

Coordenação Municipal Aliança Nacional LGQI+ DiverCidade

Titular: Weber Lúcio Borges

Suplente: Angelina Adriana de Almeida



REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: João Paulo Rezende Moreira

Suplente: Gabriel Duarte Gomes dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Fernando Tiago Costa

Suplente: Marina de Almeida Melo e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Lúcia E. Gouveia de Freitas

Suplente: Eliane Aparecida dos Reis

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Titular: José Hermano Oliveira Franco

Suplente: Fernanda Cristina Barbosa Araújo

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Titular: Saimon Nicholas Lennon de Abreu

Suplente: Elizabete Raimunda Dias

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Titular: Abelardo Alves de Lima

Suplente: Clara Fabiana Silva Gomes

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.590/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007140/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Amanda Cristina Domingos**, matrícula nº 20319, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria M. de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.591/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006345/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fernanda Luzia Silva Lopes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula 20962, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.592/2024

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público, com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017 e suas alterações, em cumprimento do disposto na Lei nº 7.008/2024, que criou o Programa de Conservação de Praças e Parques.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Thais Aparecida Batista	Presidente
Fernanda Cristina Barbosa	Secretária
Elisângela Geralda dos Santos	Membro
Fernanda Juliana da Silva	Membro

Art. 3º – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da prova.

Art. 5º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.593/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007154/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Michel Angelo Lopes**, matrícula nº 21315, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2024.

Pará de Minas, 29 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.594/2024

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0006367/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Vanderlei Braga Maciel**, matrícula 20574, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2024.

Pará de Minas, 30 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.595/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0007200/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper o afastamento para atividade político partidária concedido ao servidor **Alexandre Carlos de Faria**, matrícula 13887, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Trânsito e Transporte**, através da Portaria nº 22.011/24, determinando o retorno do referido servidor às atividades do cargo a partir do dia 29/07/24.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/07/24.

Pará de Minas, 30 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.596/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007112/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Alessandro Antônio de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Lanterneiro**, matrícula 11092, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.597/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007259/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Fernanda Silva Mendonça Ferreira**, matrícula nº 19794, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2024.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.598/2024

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0006756/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Dalva Henrique de Oliveira**, matrícula 6312, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação, a partir de 24/07/2024.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de julho de 2024.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.599/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007208/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Lucimara Cristina de Assis e Camargos**, matrícula nº 12.907, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2024.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.600/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato referente ao processo licitatório PRC nº 257/2024; PRG nº 007/2024, cujo objeto é o Fornecimento contínuo de materiais, insumos instrumentais e equipamentos odontológicos.

Gestora: Camila Keli Silva
Fiscais: Cristiane Dias Berigo
Michael Correa Santos

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.601/2024

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0446867/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **João Bosco Alves Campos**, matrícula 12.905, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas, que doravante exercerá as funções de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir de 06 de maio de 2024.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2024.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.602/2024

Dispõe sobre alteração dos membros que compõem a Comissão Municipal de Gestão de Recursos Públicos.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da Comissão Municipal de Gestão de Recursos Públicos, instituída pelo Decreto Municipal 12.358/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Portaria nº 21.651/2023 que designou os membros/servidores públicos da Comissão Municipal de Gestão de Recursos Públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Ana Clara Teles Meytre – Vice Presidente;

II – Marilene Patrícia Lopes – membro;

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Gilson Geraldo Silva – membro;

Art. 4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

- a) Lorena dos Santos Valdez (Presidente)
- b) Marcelo Carvalho Martins (Vice – Presidente);
- c) Bárbara Alves Ferreira (Secretária);
- d) Ana Carolina Campolina Santos (membro);
- e) Cristiane dos Santos Paulino (membro);
- f) Daniela de Oliveira Leite (membro);
- g) Elizabeth Carla Moreira (membro);
- h) Gilson Geraldo Silva (membro);
- i) Mateus Henrique Silva de Paula (membro);



Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.603/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 22.598/2024 que readaptou a servidora **Dalva Henrique de Oliveira**, matrícula 6312, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**.

Onde se lê: “Art. 1º – Readaptar a servidora Dalva Henrique de Oliveira, matrícula 6312, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de Servente Contínuo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação, a partir de 24/07/2024.”

Leia – se: “Art. 1º – Readaptar a servidora Dalva Henrique de Oliveira, matrícula 6312, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de Servente Contínuo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação, a partir de 24/07/2024.”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.604/2024

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo
Sindicante nº 012/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa às condutas dos Servidores do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **PRO 0003148/2024**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 02 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 22.605/2024

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 0007265/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de Técnico em Administração, em que foi investido a servidora **Tatiana Ferreira Braz**, matrícula 20753, portador do CPF nº 051.344.606-04, em virtude de sua aprovação em cargo inacumulável de Auxiliar de Secretaria, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 16/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.606/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007338/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Samantha Jadhi Mendonça de Souza**, matrícula nº 19.699, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.607/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006680/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fernanda Olímpia de Vasconcelos Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 24100, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 26/08/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.608/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato referente ao processo licitatório n.º 215/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de informática entre o município de Pará de Minas e a Companhia Tecnológica da Informação do Estado de Minas Gerais:

- Robson Cornélio Kawanishi – Gestor
- Luiz Henrique Marçal Machado – Fiscal
- Leandro Augusto Ribeiro de Moura - Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 07 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.609/2024

Dispõe sobre licença remunerada.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0007380/2024;

Considerando a convocação do servidor requerente, emanada da Confederação Brasileira de Ciclismo;

Considerando o disposto no art. 25 (com redação da Lei Federal nº 12.395/2011) e art. 84, ambos da Lei Federal nº 9.615/1998;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença ao servidor requerente **Antônio Marcos de Moura**, matrícula 4825, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Trânsito e Transporte, sem perda de remuneração, no período de 06/08/24 a 02/12/24, para participação da Fase Final de Treinamento e do Campeonato Mundial do Paraciclismo de Estrada UCI 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.610/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007313/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Daniela Alves de Araújo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 21218, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.611/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007350/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Izabel Cristina Dias da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21058, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.612/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007351/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Elenice Divino Santana Coelho**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19857, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.613/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007349/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eva Souza de Melo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21055, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.614/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007368/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Grasiane Gonçalves de Oliveira Moura**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 19722, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elías Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.615/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007362/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Elizelma Maria de Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 25141, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.616/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007408/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Raquel Alves Andrade**, matrícula nº 25.599, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2024.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.617/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007442/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Jael Neres dos Santos**, matrícula nº 12603, do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2024.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.618/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007318/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Viviane da Silva Patrício Gomes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19534, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.619/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007484/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Eduardo Gustavo dos Santos**, matrícula nº 19.965, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.620/2024

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0006842/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Sônia Heleno**, matrícula 6233, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2024.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA N° 22.621/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007323/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Oliver Goulart Marinho**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 21109, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.622/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marcos Vinícius de Oliveira** do cargo comissionado de **Diretor de Desenvolvimento Urbano e Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 14/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.623/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcos Vinícius de Oliveira** para o cargo comissionado de **Assessor III**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 14/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.624/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 22.619/2024 que exonerou o servidor **Eduardo Gustavo dos Santos**, matrícula nº 19.965, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**.

Onde se lê: “Exonerar, a seu pedido, **Eduardo Gustavo dos Santos**, matrícula nº 19.965, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.”

Leia – se: “Exonerar, a seu pedido, **Eduardo Gustavo dos Santos**, matrícula nº 19.965, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito